A C T A

Reunião do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

DATA: 2 de Abril de 1991

LOCAL: Sede da Associação de Municípios do Vale do Ave

PRESIDIU: Dr. Parcídio Summavielle - Presidente da Câmara Municipal de Fafe

SECRETARIOU: Manuel Ferreira - Administrador-Delegado

PRESENÇAS: Dr.António Magalhães (Presidente CMG)

Dr.Parcídio Matos Summavielle Soares (Presidente CMF)

Dr.Joaquim Barbosa Ferreira Couto (Presidente CMST)

Dr.Agostinho Peixoto Fernandes (Presidente CMVNF)

Eng. Manuel Travessas Matos (Presidente CMVM)

- ORDEM DE TRABALHOS -

1. Aprovação da acta da reunião anterior

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar.

2. Economista da Associação

O Sr. Presidente apresentou ao Conselho de Administração o Economista, Sr. Dr. Domingos Martins Gonçalves, contratado em regime de prestação de serviços para apoiar esta Associação nos projectos do PROAVE.
De seguida, o Sr. Presidente fez uma análise à situação financeira da Associação e solicitou aos Senhores Presidentes das Câmaras associadas pontualidade no envio das transferências devidas (correntes e de capital), decorrentes da execução do plano e orçamento oportunamente aprovados.

3. Caixa Geral de Depósitos

O Sr. Presidente informou o Conselho de Administração do resultado da reunião tida com o Sr. Presidente da Caixa Geral de Depósitos, Sr. Dr. Rui Vilar, e que visou obter desta instituição

.../...

.../...

de crédito condições especiais para o financiamento dos projectos, da Associação e do Municípios associados, elegíveis na linha de Crédito da C.G.D./B.E.I..
Resultado daquela reunião:

1. A Caixa Geral de Depósitos designou a sua técnica, Sra. Eng. Teresa Campos, como interlocutora directa para as negociações com a Associação de Municípios, no sentido de se poder conseguir a maior eficiência e eficácia na organização dos processos de candidatura ao financiamento, na sua disponibilização para pagamentos, bem como na fiscalização do seu cumprimento, favorecendo uma perfeita ligação entre as duas Entidades.

2. A Caixa Geral de Depósitos está disponível para estudar, caso a caso, situações em que o montante de crédito pretendido, por projecto, ultrapasse os limites previstos na supracitada linha de crédito, procurando encontrar, para elas, financiamento dos seus próprios fundos, nas mesmas condições de taxa, prazo e bonificações previstas na referida linha de crédito C.G.D./B.E.I..

3. A Caixa Geral de Depósitos está disponível para conceder o máximo de 15 anos como limite do prazo de reembolso, bem como para conceder o máximo de três anos para início do reembolso dos empréstimos e respectivos juros.

4. A Caixa Geral de Depósitos, para se poder garantir um bom funcionamento do sistema, está disponível para estabelecer um sistema de adiantamento, de montantes a negociar, e que permita à Associação e seus Municípios dispôr de verbas transitórias que cubram, temporáriamente, a percentagem da comparticipação autárquica na auto de obra, afim de se poder receber a respectiva comparticipação FEDER.

Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.

4. "Plafond" de endivídamento

Para efeitos de avanço dos processos de financiamento dos projectos do PROAVE que estão a cargo desta Associação, foi deliberado, por unanimidade, que as Câmaras de Guimarães, V. N. de Famalicão, Santo Tirso e Fafe entreguem, até Segunda-Feira próxima, as declarações respeitantes ao seu "plafond" de endivídamento que transferem para a capacidade de "plafond" de endivídamento da Associação de Municípios, afim de que, de imediato, se possam tomar as necessárias disposições previstas na legislação em vigor.

.../...

.../...

5. **Quadro de Pessoal**

Foi presente à reunião uma informação do Sr. Administrador-Delegado, acompanhada de uma proposta de Quadro de Pessoal, para a Associação, documento que aqui se dá como transcrito e fica arquivado em pasta anexa ao Livro de Actas.
Tem uma proposta do Sr. Presidente do seguinte teor: "Proponho que se sugira ao C. A. o seguinte: POr um lado a existência de pessoal requisitado às Câmaras e cujo custo seria deduzido na comparticipação para despesas correntes. Por outro lado, pessoal contratado para tarefas específicas sempre que se justifique.

Quanto ao primeiro entendo que será suficiente:
- 1 oficial administrativo
- 1 técnico de contabilidade
- 1 porteiro

No que respeita aos jardins penso que a C. M. Guimarães deveria proceder à sua manutenção permanente sem quaisquer encargos para a AMVA.

Ao casal a quem se forneça habitação competiria executar as limpezas interiores e exteriores mediante negociação a efectuar e tomando em conta o valor da habitação e as tarefas a executar.

O serviço de recepção, bar, tradução e outros seria assegurado pela funcionária que deveria ser da confiança do Presidente do C.A..

Igualmente a assessoria administrativa deveria ser prestada pelo chefe dos serviços administrativos das Câmaras que ocuparem a Presidência e Vice-Presidência.

A mesma atitude para a assessoria técnica.

E isto sem quaisquer encargos para a Associação.

Foi deliberado:

1o. Aprovar o Quadro de Pessoal nos termos da proposta do Sr. Presidente.

2o. Requisitar à Câmara Municipal de Guimarães as suas funcionàrias:
- 3o. Oficial Administrativa - Marta Maria Matos da Silva
- 1o. Oficial Administrativa (àrea da Contabilidade) - Maria Constança da Silva Freitas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(DR. PARCÍDIO SUMMAVIELLE)

O ADMINISTRADOR-DELEGADO

(MANUEL FERREIRA)